



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Srº.

CARLOS A. MACHADO

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

Laranjeiras do Sul, 20 de Setembro de 2019.

O Vereador que a presente subscreve, usando das atribuições legais que o cargo lhes confere, em especial o inciso III do artigo 67, inciso XI do artigo 86 e artigo 97 do regimento interno, vem mui respeitosamente, perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal para o que segue:

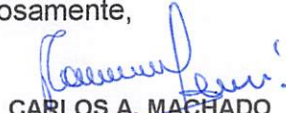
INDICAÇÃO N.º 222/2019.

Súmula: Solicita do Poder Executivo que estude a possibilidade de enviar a esta Casa de Leis, um PROJETO alterando o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, concedendo a todos os servidores públicos, que possuem filhos com Transtorno do Aspecto Autista, o direito de trabalho especial, com a redução de carga horária em 50%, sem a necessidade de compensação da carga horária.

INDICAMOS, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado o Poder Executivo que determine, junto ao seu departamento competente, estudos e providências que se fizerem necessárias para o caso.

Na expectativa da tomada das devidas e necessárias providências e o atendimento com a máxima urgência e brevidade possível esta solicitação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


CARLOS A. MACHADO
Vereador PR